

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 399/73

Aprovado por Deliberação
em 1/3/73

PROCESSO CEE Nº 270/63.

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Solicita prorrogação de contrato de Silvio Maia Campos, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto de prorrogação de contrato de Silvio Maia Campos, como Professor-Assistente, Doutor, junto ao Departamento de Ciências Morfológicas e Patológicas, em RDIDP, por 730 dias, a partir de 24 de março de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, doutor em ciências, vem exercendo suas atividades didáticas e científicas na Faculdade, com a realização de trabalhos científicos, conforme consta do processo.

CONCLUSÃO: Assim sendo VOTO

Para que o Conselho acolha o pedido da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no sentido de prorrogação de contrato do Professor Silvio Maia Campos como Professor-Assistente Doutor, em RDIDP, por 730 dias, a partir de 24 de março de 1973, devendo do mesmo constar as cláusulas restritivas recomendadas pelo Conselho Estadual de Educação e pela Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo.

Sao Paulo, 13 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Nobre Conselheiro Presidente.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLHO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR e WLADADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente